



## PORTARIAS DA REITORIA

### **PORTARIA R Nº 723, de 03/07/2015**

Retificar os termos constantes do Art. 1º das Portarias R nº 1209 de 10/07/2013 e R nº 0687 de 18/07/2014, de afastamento da professora TATIANY CALEGARI DE DOMÊNICIS, SIAPE 3460076, da Faculdade de Medicina da UFU - FAMED, processo 23117.006045/2013-17, para cursar Doutorado, onde se lê: *“afastamento integral, sem bolsa, leia-se: afastamento integral com bolsa CAPES, desde Dezembro/2013”*. Prorrogar o afastamento concedido a professora citado no artigo anterior, integral, com bolsa, para o período de 02/08//2015 a 01/08/2016, para continuação dos estudos de Doutorado, na Escola Paulista de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo - USP/UNIFESP, na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, Brasil, conforme MI 034/2015-CONFAMED. Esta Portaria entrará em vigor em 02/08/2015, revogadas as disposições em contrário.

### **PORTARIA R Nº 724, de 03/07/2015**

Encerrar, nos termos da Resolução 08/08, de 05 de setembro de 2008, do Conselho Universitário desta Universidade, o processo nº 23117.002712/2013-84, de afastamento integral, sem bolsa, para cursar Doutorado na Universidade de São Paulo - USP, da professora CATARINA MACHADO AZEREDO, SIAPE 1775430, da Faculdade de Medicina - FAMED, com retorno às atividades acadêmicas em 11/05/2015 e defesa de tese em 19/06/2015, conforme MI 175/2015-FAMED. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos nos períodos retrocitados no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

### **PORTARIA R Nº 727, de 07/07/2015**

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 04/08/2015 a 04/08/2016, da professora *ROCHELE KARINE MARQUES GARIBALDI*, SIAPE 1803866, da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia - ESEBA, processo 23117.005539/2015-38, para cursar Mestrado, na área de Educação Infantil, na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, na cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor em 04/08/2015, revogadas as disposições em contrário.



## **PORTARIA R Nº 728, de 07/07/2015**

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 04/08/2015 a 04/08/2016, da professora **NÚBIA SÍLVIA GUIMARÃES PAIVA**, SIAPE 2487244, da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia - ESEBA, processo 23117.005541/2015-15, para cursar Doutorado, na área de Psicologia Educacional, na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor em 04/08/2015, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 764, de 10/07/2015**

Prorrogar o afastamento concedido a professora **QUÊNIA CÔRTEZ DOS SANTOS SALES**, SIAPE nº 1372135, da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia - ESEBA, processo 23117.005190/2014-53, integral, sem bolsa, para o período de 15/07//2015 a 15/07/2016, para continuação dos estudos de Doutorado, na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, na cidade de Uberlândia, no estado de Minas Gerais, Brasil, conforme MI 090/2015-ESEBA. Esta Portaria entrará em vigor em 15/07/2015, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 768, de 10/07/2015**

Prorrogar o afastamento concedido ao professor **ADALBERTO DE PAULA PARANHOS**, SIAPE nº 0412915, do Instituto de Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia - INCIS, processo 23117.005639/2014-83, integral, sem bolsa, para o período de 01/08//2015 a 19/12/2015, para continuação dos estudos de Pós-doutorado, na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, na cidade de Campinas, no estado de São Paulo, Brasil, conforme MI 135/2015-INCIS. Esta Portaria entrará em vigor em 01/08/2015, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 785, de 20/07/2015**

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, com bolsa/FAPESP, no período de 01/08/2015 a 31/07/2016, do professor **CARLOS UEIRA VIEIRA**, SIAPE 1662941, do Instituto de Genética e Bioquímica da Universidade Federal de Uberlândia - INGEB, processo 23117.005581/2015-59, para cursar Pós-doutorado, na área de Biologia Molecular, no Instituto Butantan, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor em 01/08/2015, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 786, de 20/07/2015**

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 17/08/2015 a 17/08/2016, do professor **DOUGLAS MARIN**, SIAPE 1736720, da Faculdade de Matemática - FAMAT, processo 23117.005650/2015-24, para cursar Doutorado, na área de Educação Matemática, na Universidade Estadual Paulista "Júlio Mesquita Filho" - UNESP, na cidade de Rio Claro, no Estado de São Paulo, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor em 17/08/2015, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 787, de 20/07/2015**

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 25/08/2015 a 24/08/2016, do professor **ALEXANDRE VIANNA**

*MONTAGNERO*, SIAPE 2376142, do Instituto de Psicologia - IPUFU, processo 23117.005651/2015-79, para cursar Pós-doutorado, na área de Psicologia da Saúde, na Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, na cidade de São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor em 25/08/2015, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 788, de 20/07/2015**

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 17/08/2015 a 17/08/2016, do professor *JOÃO VICTOR ROZATTI LONGHI*, SIAPE 1975420, da Faculdade de Direito - FADIR, processo 23117.005645/2015-11, para cursar Doutorado, na área de Direito do Estado, na Universidade de São Paulo - USP, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor em 17/08/2015, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 797, de 23/07/2015**

Ficam suspensos, temporariamente, os efeitos da Portaria R 0146 de 06 de fevereiro de 2015, em que se concedeu afastamento no país a professora *MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CALIXTO MARQUES*, SIAPE 1150370, do Instituto de Artes da UFU – IARTE, processo 23117.000712/2015-10, para que a docente possa afastar-se do país, para complementação de sua qualificação, na Università di Bologna - Itália, no período de 01/08/2015 a 31/01/2016, conforme MI 241/2015 - IARTE. Esta Portaria entrará em vigor em 01/08/2015, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 800, de 24/07/2015**

Ficam suspensos, temporariamente, os efeitos da Portaria R 0246 de 04 de março de 2015, em que se concedeu afastamento no país ao professor **LEANDRO SILVEIRA DE ARAÚJO**, SIAPE 203, do Instituto de Letras e Linguística da UFU – ILEEL, processo 23117.001453/2015-36, para que o docente possa afastar-se do país, para complementação de sua qualificação, na Universidad Autonoma de Madrid - Espanha, no período de **04/09/2015 a 30/01/2016**, conforme MI 231/2015 - ILEEL. Esta Portaria entrará em vigor em **04/09/2015**, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 802, de 27/07/2015**

PRORROGAR a Portaria R nº 668, de 22 de junho de 2015, que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, Ígor Campos de Andrade, matrícula SIAPE nº.2865027 e Alessandro Miro Degani SIAPE nº.0159438 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23117. 002481/2015-71, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R Nº 803, de 27/07/2015**

PRORROGAR a Portaria R nº 667, de 22 de junho de 2015, que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, Ígor Campos de Andrade, matrícula SIAPE nº.2865027 e Alessandro Miro Degani SIAPE nº.0159438 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis

irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23117. 002482/2015-15, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

## **PORTARIA R Nº 804, de 27/07/2015**

PRORROGAR a Portaria R nº 676, de 25 de junho de 2015, que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, Ígor Campos de Andrade, matrícula SIAPE nº2865027 e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159438 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23117. 003906/2015-69, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R Nº 805, de 27/07/2015**

PRORROGAR a Portaria R nº 675, de 25 de junho de 2015, que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, Ígor Campos de Andrade, matrícula SIAPE nº2865027 e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159438 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23117. 003908/2015-58, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R Nº 806, de 27/07/2015**

PRORROGAR a Portaria R nº 677, de 25 de junho de 2015, que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, Ígor Campos de Andrade, matrícula SIAPE nº.2865027 e Alessandro Miro Degani SIAPE nº.0159438 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23117. 003909/2015-01, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R Nº 807, de 27/07/2015**

PRORROGAR a Portaria R nº 674, de 25 de junho de 2015, que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, Ígor Campos de Andrade, matrícula SIAPE nº.2865027 e Alessandro Miro Degani SIAPE nº.0159438 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23117. 003907/2015-11, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R Nº 808, de 27/07/2015**

RECONDUZIR os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE n°.0412293, Márcia Borges Silveira, matrícula SIAPE n°.1434334 e João Batista Borges SIAPE n°.0410683 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Punitiva, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23117. 010735/2014-43, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## PORTARIAS DA PROREH

### **PORTARIA PROREH Nº 1452, DE 22/07/2015**

Conceder Licença Capacitação à servidora Natália Darc Cunha Vargas, matrícula 410439, no período de 03/08/2015 a 31/10/2015, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 01/05/2009 a 30/04/2014, a fim de participar de curso de Informática Básica (redes Sociais, Windows, Word e Excell), com carga horária de 260 horas, na Empresa Pratik Cursos Profissionalizantes, em Uberlândia – MG. Esta portaria entra em vigor em 03/08/2015.

### **PORTARIA PROREH Nº 1447, DE 15/07/2015**

Conceder Licença Capacitação à servidora Luzmaia Cândida Santos, matrícula 1365917, no período de 20/07/2015 a 18/08/2015, por 30 dias para desenvolver Estágio Presencial de Práticas de Acupuntura, do Curso de Pós-graduação em Acupuntura, do Instituto de Pós-graduação - IPGU, em Uberlândia – MG. Esta portaria entra em vigor em 20/07/2015.

### **PORTARIA PROREH Nº 1448, DE 15/07/2015**

Conceder Licença Capacitação ao servidor Marcelo Batista Chioato Santos, matrícula 1163333, no período de 21/07/2015 a 18/10/2015, por 90 dias para elaboração da conclusão final da dissertação de mestrado, junto ao Curso de Pós-graduação em Engenharia Elétrica/Biomédica, da Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia – MG. Esta portaria entra em vigor em 21/07/2015.

## Expediente

**Jornal de Portarias:** Publicação semanal eletrônica, editada pela Diretoria de Comunicação Social/Dirco. **Diretora:** Maria Clara Tomaz Machado. **Edição, formatação e revisão:** João Batista. **Diretoria de Comunicação Social:** Bloco 1S, campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – Uberlândia-MG – Cep: 38.400-902. **Contato:** portariasufu@dirco.ufu.br - 3239-4554/3239-4349.

**Reitor:** Elmiro Santos Resende. **Vice-reitor:** Eduardo Nunes Guimarães. **Pró-reitora de Graduação:** Marisa Lomônaco de Paula Naves. **Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Dalva Maria de Oliveira Silva. **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Marcelo Emílio Beletti. **Pró-reitor de Planejamento e Administração:** José Francisco Ribeiro. **Pró-reitor de Recursos Humanos:** Marlene Martins de Camargos Borges. **Prefeito Universitário:** Reges Eduardo Franco Teodoro.